

Assunto: **Re: Notificação CMG**  
De: antonio pepino Heitor <pepinoheitor@gmail.com>  
Para: <contato@cmguacui.es.gov.br>  
Data: 01/09/2021 12:23



BOA TARDE, RECEBI O CONTRATO HOJE VIA EMAIL  
CONFORME ENVIEI O ORÇAMENTO TAMBÉM VIA EMAIL NO DIA 21 DE JULHO, ESTOU PRONTO A ASSINAR A MESMO,  
PORÉM CONFERINDO A RELAÇÃO DOS ITENS, VENHO INFORMAR QUE O ITEM PÓ DE CAFÉ ESTÁ COM O PREÇO  
INEXEQUÍVEL,  
COMO É DE CONHECIMENTO DE TODOS HOUE UMA ALTA NO PREÇO DO CAFÉ, POR ISSO SOLICITO A RETIRADA  
DESTE ITEM DO CONTRATO.

ABRAÇOS  
PEPINO

OBS. PEÇO DESCULPA POR NÃO TER IDO HOJE CEDO CONVERSAR COM VOCÊ LUCIA, MAIS FOI POR MOTIVO ALHEIO  
A MINHA VONTADE.

Em qua., 1 de set. de 2021 às 10:41, <contato@cmguacui.es.gov.br> escreveu:

Bom dia, o servidor da Câmara Municipal, Wendel do Nascimento entregou o contrato no Big Conrado, como é de  
Vosso conhecimento.

Porém estamos reenviando aqui neste e-mail.

Agradeço a disponibilidade e atenção.

Aguardamos o contato.

Favor acusar recebimento.

---

**Atenciosamente,**

**Maria Lúcia das Dores**

**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**

**Tel: 28 3553-1540**

Em 31/08/2021 17:09, antonio pepino Heitor escreveu:

TEM CERTEZA ???  
CADÊ O CONTRATO ?  
ABRAÇOS PEPINO  
28999740909

Em ter., 31 de ago. de 2021 às 15:44, <contato@cmguacui.es.gov.br> escreveu:

Segue Termo de notificação para assinatura de contrato.

Favor acusar recebimento.

---

**Atenciosamente,**

**Maria Lúcia das Dores**

**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**

**Tel: 28 3553-1540**



----- Mensagem original -----

**Assunto::**Notificação CMG

**Data:**31/08/2021 14:47

**De:**[contato@cmguacui.es.gov.br](mailto:contato@cmguacui.es.gov.br)

**Para:**[pepinoheitor@gmail.com](mailto:pepinoheitor@gmail.com)

Segue anexo Termo de Notificação para assinatura de contrato

--

**Atenciosamente,**

**Maria Lúcia das Dores**

**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**

**Tel: 28 3553-1540**



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
**Estado do Espírito Santo**



**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 033/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**OBSERVAÇÕES:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Poder Legislativo, estado do Espírito Santo, com sede na Praça João Acacinho, nº 02, 1º andar, Centro, cidade de Guaçuí, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.726.375/0001-67, neste ato representado por sua representante legal, Senhora **Maria Lúcia das Dores**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 302.830.197-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 301, Bairro Ama Norte, CEP 29.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**NOTIFICANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Poder Legislativo, estado do Espírito Santo, com sede na Praça João Acacinho, nº 02, 1º andar, Centro, cidade de Guaçuí, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.726.375/0001-67, neste ato representado por sua representante legal, Senhora **Maria Lúcia das Dores**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 302.830.197-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 301, Bairro Ama Norte, CEP 29.560-000

**NOTIFICADA: BIG ATACAREJO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.192.814/0001-45 Com sede na Av. Joaquim Machado de Faria, Nº 55, BAIRRO CENTRO, GUAÇUÍ-ES, CEP 29.560-000.

Com base no itens 01, 02, 03, 10, 11, 16, 17 e 18 do Termo de Referencia do processo de contratação direta nº 033/2021, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para fornecimento de gêneros alimentícios/material de consumo de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um novo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação no Jornal Oficial desta convocação, para apresentar a documentação legal de Certidões negativas, conforme obrigações da contratada e após assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8666/93.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Câmara Municipal, situada à Praça João

***Impresso em papel reciclado.***

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.



***Câmara Municipal de Guaçuí***  
***Estado do Espírito Santo***



Acacinho, nº 02, 1º andar, Centro, cidade de Guaçuí-ES, para assinar o referido contrato.

Guaçuí-ES, 27 de agosto de 2021.

MARIA LÚCIA DAS DORES  
Presidente da CMG

**Big Conrado**

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

***Impresso em papel reciclado.***

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.